



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 119/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Comissão para inscrição, organização, aplicação e correção das provas da II OMIF Internacional de Matemática dos Institutos Federais.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo para compor Comissão para inscrição, organização, aplicação e correção das provas da II OMIF Internacional de Matemática dos Institutos Federais.

Eder Quintão Lisboa	Coordenador Local
Farley Francisco Santana	Vice-coordenador Local
Carlos Maurício Lisboa do Nascimento	Membro
Artur Afonso Guedes Rossini	Membro
Henrique Aparecido Mauricio	Membro
Humberto de Alencar Vieira Barros	Membro
Juliano Cezar Ferreira	Membro

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora